

REUNIÃO, no período de 15 a 17/09/2015;
1. DPC - JOSE DIAS BEZERRA - MAT: 5835216
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2
E 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 879440

PORTARIA Nº 1532/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/406044, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE
DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 19 a 22/09/2015;
1. IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680
2. IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
3. IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817
4. IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e
1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 879444

PORTARIA Nº 1534/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/408271, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA
TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 17/09/2015;
1. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
2. TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300
3. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2
(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 879447

PORTARIA Nº 1536/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015393354, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 07/09/2015;
1. DPC - PATRICIO PONTES NETO - MAT: 57233586
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 2
E 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 879470

PORTARIA Nº 1535/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/401982, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 21/09/2015;
1. IPC - ELIAS DA COSTA SILVA - MAT: 5412170
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 879476

PORTARIA Nº 1537/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/267582, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA
OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2015;
1. EPC - CLEICE ISACKSSON RODRIGUES - MAT: 57200414
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 879487

PORTARIA Nº 1538/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015391310, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/09/2015;
1. IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 879497

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015-DGPC BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2015
CONSIDERANDO a Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica, ratificada pelo Brasil em 1992) onde dispõe que “toda pessoa detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um Juiz ou outra Autoridade autorizada pela lei a exercer funções judiciais”(art 7º);

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Polícia Civil, o Tribunal de Justiça do Estado e os demais Partícipes para a implantação do projeto Audiência de Custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado;
CONSIDERANDO que por meio da audiência de custódia, e não mais munido somente pelos elementos trazidos no auto de prisão em flagrante, mas principalmente, pela oitiva do imputado, o juiz poderá melhor aferir os critérios de necessidade e adequação das medidas cautelares diversas ou , até decidir pela prisão preventiva;
CONSIDERANDO o fluxograma da audiência de custódia, no qual o preso deve ser conduzido até a presença do magistrado no menor prazo possível;
R E S O L V E :
Art.1º- Implantar o projeto da audiência de custódia nas Seccionais Urbanas de São Brás, Sacramenta, Marambaia e UIPP Terra Firme, de segunda a sexta-feira.
Art.2º- Nestas unidades, as prisões em flagrante delito cujo procedimento encerre no horário de 08:00 às 11:00h, nos dias da semana já especificado, a apresentação do preso provisório será feita diretamente a Autoridade Judicial, nas dependências do Fórum Criminal.
Art. 3º - Não serão realizadas apresentações para audiência de custódia nos finais de semana e feriado, prevalecendo neste caso, o procedimento corrente de comunicação e transferência do flagrantado para o Sistema Penitenciário do Estado.
Art. 4º- A equipe responsável pela formalização da prisão em flagrante delito fica vinculada a apresentação do preso para a audiência de custódia e demais procedimentos necessários.
Art. 5º - O Delegado de Polícia presidente do auto de prisão em flagrante deverá coordenar, orientar e fiscalizar a feitura dos atos relacionados ao encaminhamento do preso à Autoridade Judicial.
Art. 6º - Caberá à Corregedoria Geral e Diretoria de Polícia Metropolitana adotarem as providências pertinentes para o cumprimento integral das medidas determinadas na presente Instrução Normativa.
Art. 7º- O descumprimento das normas constantes desta Instrução Normativa ensinará a adoção das medidas administrativas cabíveis.
Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de setembro de 2015.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 879649

PORTARIA Nº 00615/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0473/13-GAB/CGPC de 17/09/13, que tem por objeto apurar a conduta do servidor E.H.C., mat. nº 5127351, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a necessidade de aguardar decisão judicial decorrente do processo penal que apura o fato;
RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0473/13-GAB/CGPC de 17/09/13, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 00616/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0574/13-GAB/CGPC de 31/10/13, redistribuída pela PORTARIA Nº 0846/14/GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/14, que tem por objeto apurar a conduta do servidor J.R.M.S., mat. nº 5158176, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a necessidade de aguardar decisão judicial decorrente do processo penal que apura o fato;
RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0574/13-GAB/CGPC de 31/10/13, redistribuída pela PORTARIA Nº 0846/14/GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil